



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 322

Alcinópolis, quarta-feira, 6 de maio de 2020.

11 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Atos de Licitação	09
Extrato do Termo Aditivo	10

PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 37/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR do Município de Alcinópolis e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 71/1997, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear, pelo período de **02 (dois) anos**, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, nomeados através do Decreto nº 51/2017, de 20 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR**, pelo período de **02 (dois) anos**, as seguintes pessoas:

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças:

- a) Lucimar de Souza Rocha – Titular;
- b) Luziano Furtado de Souza – Suplente.

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente:

- a) Fernando Nunes Carneiro – Titular;
- b) Bruna Barbosa – Suplente.

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Keryt Letycia Rulli Teodoro – Titular;
- b) Ademisson Furtado de Oliveira – Suplente.

Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Izabela Teodoro de Oliveira – Titular;
- b) Nilton Martins Franco – Suplente.

Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Irlene Coelho Oliveira Vicente – Titular;
- b) Nilson de Almeida Franco – Suplente.

Representantes do Sindicato Rural:

- a) Andressa Nunes França – Titular;
- b) Valdeci Moraes Rocha – Suplente.

Representantes das Associações Comunitárias Rurais:

- a) Donizete Jesus Martins Carrijo – Titular;
- b) Aurimar Pereira Rodrigues – Suplente.

Representantes de Pequenos e Médios Produtores:

- a) Ronaldo Pereira Andrade – Titular;
- b) Iraídes Nunes Vieira – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando as disposições em contrário, em especial do **Decreto Municipal nº 51/2017, de 20 de julho de 2017**.

Alcinópolis-MS, 05 de maio de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS****Estado de Mato Grosso do Sul**

DECRETO N.º 00003 DE 2 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 467/2019.

DECRETA

Art. 1.º - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 1.666.659,76 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000020		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	49.800,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000050		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.500,00
40101	-	27.812.0118.1004 - Ficha: 000053		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	85.000,00
40101	-	27.812.0118.1005 - Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000101		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
40101	-	12.367.0708.2014 - Ficha: 000107		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	20.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000135		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000153		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	17.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000160		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000171		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000191		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	6.400,00
40102	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000223		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	300,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000268		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	11.720,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000294		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000303		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000321		
339030	-	Material de Consumo	R\$	35.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000329		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	4.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000348		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000354		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.200,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000408		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000430		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000435		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	180.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000447		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.582,22
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000458		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000462		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	6.100,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000496		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000498		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	6.200,00
60103	-	16.482.0110.1015 - Ficha: 000535		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	95.000,00
60104	-	08.243.0121.1063 - Ficha: 000545		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	359.964,08
80102	-	23.695.0123.2092 - Ficha: 000593		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000627		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
60104	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000665		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000667		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	16.389,46
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000668		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	8.750,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000669		
339030	-	Material de Consumo	R\$	22.500,00

50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000670		
339030	-	Material de Consumo	R\$	34.500,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000671		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000672		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000673		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	185.000,00
80101	-	20.602.0114.2050 - Ficha: 000674		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	105.000,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000675		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	160.954,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000676		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000677		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	1.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	1.666.659,76

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000022		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	800,00
20101	-	04.122.0124.2096 - Ficha: 000024		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	49.000,00
40101	-	12.361.0108.1001 - Ficha: 000034		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000038		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000041		
339030	-	Material de Consumo	R\$	85.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000044		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000096		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
40101	-	27.812.0118.2016 - Ficha: 000112		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000130		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.800,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000134		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000137		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	214.274,46
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000138		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	160.954,00
70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000143		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	162.689,62
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000157		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
70101	-	26.782.0117.1031 - Ficha: 000169		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	315.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000170		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000175		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000183		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000184		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.400,00
40102	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000225		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	300,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000236		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	11.720,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000293		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000311		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000313		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000314		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000314		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000315		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000338		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000339		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000341		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.200,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000349		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000357		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	41.386,13
50102	-	10.301.0301.2079 - Ficha: 000377		
339030	-	Material de Consumo	R\$	7.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000398		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
50102	-	10.303.0303.2083 - Ficha: 000424		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000432		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000434		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	2.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000443		
339030	-	Material de Consumo	R\$	16.582,22
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000454		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.450,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000473		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	8.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000489		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	6.200,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000516		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
60102	-	08.244.1612.2088 - Ficha: 000524		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	8.650,00
60102	-	08.244.1613.2089 - Ficha: 000528		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000571		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000607		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	8.750,00
80101	-	20.602.0114.1068 - Ficha: 000648		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
80101	-	20.602.0114.1068 - Ficha: 000649		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
60104	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000659		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000668		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3,33

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 1.571.659,76

TOTAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 95.000,00

TOTAL..... R\$ 1.666.659,76

Art. 3.º) Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 02 de janeiro de 2020

Dalmy Crisóstomo da Silva

Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 2 de janeiro de 2020.

Laeryk Vieira Rodrigues

Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0003/2020

Considerando o disposto no artigo 43, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 443 de 04 de dezembro de 2018 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 751.454,00 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro) e as anulações das dotações no valor de R\$ 1.291.418,08 (um milhão duzentos e noventa e um mil quatrocentos e dezoito reais e oito centavos);

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Alcinópolis - FUNDEB o remanejamento de dotações de abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 158.339,46 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 246.882,22 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 66.882,22 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) na mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o re-

manejo de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 362.964,08 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na mesma unidade gestora.

Considerando que no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Alcinópolis Consolidado apresentou um superávit financeiro em 2019 no valor total de R\$ 7.604.489,01 (sete milhões seiscentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2019 no valor de R\$ 200.688,05 (duzentos mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) na fonte 81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos.

Com essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro na seguinte Unidade Gestora:

Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis, na fonte 81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Alcinópolis - MS, 02 de janeiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

Alcinópolis, 30 de abril de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de Grupo Gerador de Energia para a UBS 24 horas, em caráter emergencial, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil reais)**.

A Presente Dispensa tem validade de 06 (seis) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2020.

CONTRATADA: COGERA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 15.706.824/0001-59

VALOR: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais);

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Alcinópolis, 01 de maio de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de Cestas Básicas, em caráter emergencial, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 23.554,30 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**.

A presente Dispensa tem validade de 07 (sete) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2020.

CONTRATADA: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA ME

CNPJ: 14.749.448/0001-17

VALOR: R\$ 23.554,30 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

JOSÉ DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Alcinópolis, 30 de abril de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de Grupo Gerador de Energia para a UBS 24 horas, em caráter emergencial, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil reais).**

A Presente Dispensa tem validade de 06 (seis) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2020.

CONTRATADA: COGERA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 15.706.824/0001-59

VALOR: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais);

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Alcinópolis, 04 de maio de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de Termômetro Clínico Digital, em caráter emergencial, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).**

A Presente Dispensa tem validade de 01 (um) mês.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2020.

CONTRATADA: DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.726.881/0001-34

VALOR: R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017

Processo Administrativo nº 009/2017 – Dispensa Licitatória nº 005/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA - EPP (TELECÁRDIO)

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **15 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021**, nos termos da Lei 8.666/93."

Fundamento

Legal:

Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 12.02.2020.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA - EPP (TELECÁRDIO).

Alcinópolis – MS, 12 de fevereiro de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 73/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS e ALANA SILVA SOARES

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde."

Fundamento

Legal:

Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 28.04.2020.

Alcinópolis-MS, 28 de abril de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo